



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 6511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTUXODRDRTCYQTZCQTFNT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO
Cairu - BA
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

FEVEREIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 22/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 664 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	254.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	258.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		64.000,00
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		150.000,00
	Soma da Ação:	214.000,00
	Soma da Unidade:	214.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEFAZ		
0002 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2038 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
	Total Geral:	258.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cairu, Estado Da Bahia 23 de fevereiro de 2023.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441